



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Capinzal/SC, 18 de abril de 2018

ERRATA nº 01 do Pregão Presencial 02/2018 – CPL/CISAM-MO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-MO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), no dia 17 de abril de 2018, referente ao Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 02/2018 – que tem como objeto adotar Registro de Preços para futura e eventual contratação, por parte dos municípios consorciados, de serviços técnicos a serem aplicados na coleta e realização de análises semestrais de água bruta e tratada, em cumprimento ao Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde e à Resolução CONAMA nº 396/2008, sendo as quantidades, locais e cronogramas estabelecidos nos respectivos contratos, **COMUNICA** aos interessados **a retificação do referido certame**, da seguinte forma:

Retificação 1) ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (Memorial Descritivo)

Onde se lê:

“8 Os laudos deverão ser entregues no prazo máximo de 45 dias após a coleta da amostra de água, impressos e também através de meio eletrônico, podendo ser no formato PDF ou HTML, para que o município consorciado possa disponibilizar na internet para consulta pública.”

Leia-se:

“8 Os laudos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 dias após a coleta da amostra de água, impressos e também através de meio eletrônico, podendo ser no formato PDF ou HTML, para que o município consorciado possa disponibilizar na internet para consulta pública.”

As demais disposições permanecem inalteradas.

Leomar Eggers
Pregoeiro/Presidente CPL